



Juntos em uma nova história!

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

F.L.S. Nº 33
F. de. Nº _____
E. de. Nº _____

GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ilmo. Sr.
Josemir Ribeiro da Costa
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a contratação de sistema que operacionaliza a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e entre os Regimes Próprios (RPPSs) nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária/COMPREV/DATAPREV, dos servidores do município de Duque Bacelar-MA, a deflagração por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando a solicitação justificada pelo setor requisitante, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar/FAPEDUQUE, representa pelo senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, Presidente do FAPEDUQUE.

Duque Bacelar – MA 22 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal